

POLÍTICA

Avaliação do governo Lula é pior em áreas prioritárias para o eleitor

PESQUISA A avaliação dos eleitores sobre o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) é pior justamente nas quatro áreas consideradas prioritárias pela população, segundo dados de pesquisa Datafolha divulgados ontem.

Para 16% da população, a área em que o governo se saiu pior foi a segurança pública, o maior percentual. Em seguida, aparecem saúde (15%), economia (13%) e combate à corrupção (13%). Todas as demais opções pontuam menos de 10%.

Essas áreas também foram mencionadas pelos entrevistados como as que deveriam ser as prioridades do próximo presidente. Saúde teve a maior pontuação, com 34%, seguida por educação (15%), segurança pública (12%) e



WALLISON BRENO/PR

Governo Lula é criticado por falta de ações concretas na segurança pública

economia (11%). As outras opções também pontuaram menos de 10%.

O Datafolha ouviu 2.004 pessoas de 16 anos ou mais entre os dias 12 e 13 de maio. A margem de erro da pesquisa é de dois pontos percentuais para mais ou para menos. O levantamento está registrado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o número BR-00290/2026.

A população considera que o governo se saiu melhor no combate à fome e à miséria (13%), combate ao desemprego (10%) e educação (10%).

A avaliação de que a saúde foi a área com pior desempenho do governo é mais forte entre mulheres (19%) do que homens (11%). No recorte por gênero, a margem de erro é de três pontos percentuais.

Na divisão por faixa etária, as pessoas de 16 a 24 anos consideram que o pior desempenho foi na economia (21%), enquanto só 5% das pessoas com 60 anos ou mais citam essa área. As margens para essas faixas são de seis e cinco pontos percentuais, respectivamente.

Entre as pessoas que declaram voto no atual presidente, 18% citaram a segurança pública como principal problema. Outros 14% mencionaram a saúde, e 10%, o combate à corrupção.

Para quem declara voto no senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), o combate à corrupção é a pior área do governo (17%), seguida por economia (16%), segurança (14%) e saúde (14%).

CIRO GOMES LANÇA PRÉ-CANDIDATURA AO GOVERNO DO CEARÁ

FUTURO O ex-ministro Ciro Gomes (PSDB) lançou sua pré-candidatura ao governo do Ceará neste sábado (16), em Fortaleza. De volta ao PSDB, partido ao qual era filiado quando se elegeu governador do Estado na década de 1990, Ciro afirmou que convidará o ex-prefeito de Fortaleza Roberto Cláudio (União Brasil) para ser vice em sua chapa. Durante seu discurso, Ciro disse que “lealdade e gratidão” guiam sua candidatura e chamou de “frouxos” os que governaram o Estado nos últimos dez anos.

Flávio Bolsonaro reforça intenção de manter candidatura

ELEIÇÕES O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) reforçou sua intenção de se candidatar à Presidência mesmo após a repercussão envolvendo as trocas de mensagens com o banqueiro Daniel Vitorcaro. Durante discurso em evento na cidade de Sorocaba, no interior paulista, o pré-candidato à Presidência da República disse que “não vai desistir de lutar pelo Brasil”.

“Achando que vão me intimidar, achando que vão me calar, eles se esqueceram de uma coisa: aqui tem sangue de Bolsonaro”, disse. “Eu não vou desistir de lutar pelo meu

Brasil”, acrescentou Flávio durante lançamento da pré-candidatura do deputado federal Guilherme Derrite (PP-SP) ao Senado.

A notícia das mensagens instaurou um problema na pré-campanha de Flávio e repercutiu também no mercado financeiro. No dia da divulgação, o Ibovespa fechou com queda de 1,8%, enquanto o dólar ficou acima de R\$ 5 pela primeira vez desde abril.

Segundo a pesquisa Datafolha divulgada neste sábado, Lula e Flávio Bolsonaro empatam com 45% das intenções de voto em um

eventual segundo turno da disputa presidencial. A margem de erro máxima é de dois pontos percentuais, para mais ou para menos, com nível de confiança de 95%.

Ao longo de sua fala no evento deste sábado, Flávio também direcionou críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O senador mencionou a substituição do delegado da Polícia Federal que chefiava o inquérito sobre os desvios no INSS e foi responsável por pedir a realização de investigação contra Fábio Luís Lula da Silva, o filho mais velho de Lula, conhecido como Lulinha.

PRESIDENTE PODE INDICAR MESSIAS AO STF NOVAMENTE

DECISÃO O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse a aliados que vai reenviar ao Senado a indicação de Jorge Messias para o Supremo Tribunal Federal (STF) antes das eleições, mas o ministro ainda adota cautela sobre a possibilidade.

O presidente deu a sinalização mesmo sem a certeza de como seria uma segunda votação de Messias e antes mesmo de se acertar com Alcolumbre. Aliados ponderam que o envio da indicação ainda dependeria de concretização e conversas com o Senado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
TORNAR SEM EFEITO O Município de Jequié, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial da União, quinta-feira, 14 de maio de 2026, Edição nº 89, referente ao Aviso de licitação da Concorrência nº 016/2026 que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada para Ampliação de Módulos de Salas e Refeitório na Escola Municipal Vilma Brito Sarmento, Situada no Bairro Água Branca na Cidade de Jequié – BA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINDICATO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA URBANA E DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR atualmente com razão social SIEMACO SALVADOR – SINDICATO DOS TERCEIRIZADOS, DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA URBANA E DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, INSCRITO NO CNPJ nº 33.568.809/0001-73, CONVOCA todos os trabalhadores da empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.445.502/0001-09, que prestam serviços em diversas funções, vinculados ao Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2019, firmados com o Município de Salvador, para participarem de ASSEMBLEIA GERAL no dia 25/05/2026, às 09h00min, em primeira convocação, e às 09h30min, em segunda convocação, no auditório do Quality Hotel & Suítes São Salvador, situado na Rua Doutor José Peroba, nº 244, Stiep, Salvador/BA, para discutir e deliberar sobre a aprovação de proposta de acordo apresentada pela empresa nos autos do processo nº 0000341-28.2026.5.05.0009, referente ao pagamento das verbas rescisórias devidas aos trabalhadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL - BA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a fabricação e instalação de móveis planejados sob medida, destinados à padronização da sala de reuniões com os demais ambientes do Prédio Público da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal/BA, com a finalidade de atender as demandas de uso da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal/BA. Tipo: Menor Preço Global Dia: 01/06/2026 Horário: 09h00min Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br Base Legal: Lei 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis. Informações Complementares: A documentação completa do Edital poderá ser adquirida no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Ribeira do Pombal (Ba), 15 de maio de 2026. Diogo de Aniz Rodrigues-Pregoeiro-Portaria nº 59 de 2026.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026 - Objeto: Contratação de empresa para registro de preços visando o fornecimento parcelado de combustível, com finalidade de atender as demandas de uso na Câmara Municipal de Ribeira do Pombal – Ba. Tipo: Menor Preço Por Item Dia: 28/05/2026 Horário: 09h00min Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br Base Legal: Lei 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis. Informações Complementares: A documentação completa do Edital poderá ser adquirida no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Ribeira do Pombal (Ba), 15 de maio de 2026. Diogo de Aniz Rodrigues-Pregoeiro-Portaria nº 59 de 2026.

COPENOR - COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE
CNPJ/MF nº 16.234.627/0001-47 - NIRE Nº 2930002097
ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2026
As onze horas do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e seis, atendendo ao Edital de Convocação publicado no Jornal Correio, da cidade de Salvador - BA, caderno Publicidade Legal, edições digitais dos dias 07/04/26 na pag. 01; 08/04/2026 na pag. 01, e do dia 09/04/2026, na pag. 01, e nas edições impressas dos dias 07/04/26 na pag. 05, e do dia 09/04/2026, na pag. 05, bem como da publicação do aviso que trata o art. 133 da Lei 6.404/76 no mesmo jornal e edições citadas anteriormente e tendo tomado conhecimento do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda., referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicado na edição de 27 de março de 2026 no Jornal Correio, da cidade de Salvador/BA, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos de forma completa e auditada na página da internet do mesmo jornal, caderno Publicidade Legal, nas páginas 01, 02 e 03, na página de internet da Companhia e disponibilizado na Comissão de Valores Mobiliários no mesmo dia, conforme art. 289 da Lei 6.404/76, reuniram-se em sua sede Social, na Rua Eteno, 1.042, Complexo Básico - COPEC, Município de Camaçari, no Estado da Bahia, CEP 42816-200, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária dos acionistas da **COPENOR - COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE**, representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. Compareceram também, à reunião, os senhores CAIO MÁRIO VIEIRA MARQUES, Diretor Presidente, e EMÍLIO SALGADO FILHO, Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da COPENOR, o senhor MANUEL PEREZ MARTINEZ, CRC 1-BA025458/0-0, representante da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda. Na forma estabelecida no art. 13 do Estatuto Social da Companhia, foi escolhida para presidir a Assembleia a senhora CRISTINA ROCHA TROCOLI, inscrita na OAB-BA sob nº 13.292, a qual convidou o Senhor CAIO MÁRIO VIEIRA MARQUES, para secretariar a reunião regularmente convocada. Constituída a mesa a Senhora Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária que foi convocada por edital com a seguinte ordem do Dia: **ITEM 1** - Aprovação das contas dos administradores e Demonstrações Financeiras do exercício social de 2025; **ITEM 2** - Destinação do Resultado do exercício de 2025 e orçamento de capital; **ITEM 3** - Eleição de Membros do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES: ITEM 1** - Foi dispensada pelos Acionistas a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, tendo em vista que tais documentos foram devidamente divulgados na forma da lei. Informou, ainda, que o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da controladora já haviam se manifestado favoravelmente à aprovação dos citados documentos e a seguir, submeteu-os à deliberação da Assembleia, que aprovou as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, tendo deixado de votar o legalmente impedidos conforme Art. 134 § 1º da Lei 6.404/76. Tal documentação tomou o nº 1 e encontra-se arquivada na COPENOR. Passando ao **ITEM 2** da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a destinação do lucro líquido ajustado do exercício, no valor de R\$ 24.402.868,66 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), composto de R\$ 24.306.496,61 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente ao lucro líquido do exercício, somado a realização do custo atribuído líquido do exercício no valor de R\$ 78.636,69 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) e a parcela de dividendos prescritos no valor de R\$ 17.735,36 (dezesete mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo o referido lucro líquido ajustado destinado da seguinte forma: (a) R\$ 1.215.324,83 (Um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos) para composição da Reserva Legal, conforme Art. 193 da Lei 6.404/76; (b) pagamento de R\$ 0,000870424 por ação totalizando R\$ 5.796.885,96 (cinco milhões setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para os dividendos obrigatórios; (c) pagamento de R\$ 0,002100749 por ação totalizando R\$ 13.990.657,87 (Treze milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) para os dividendos adicionais, além dos obrigatórios; e (d) aprovaram por unanimidade o Orçamento de Capital no valor de R\$ 8.385.000,00 (oito milhões, trezentos e oitenta e cinco mil reais), com a retenção de parcela do lucro líquido no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) a ser transferido para Reserva de Lucros, conforme Art. 196 da Lei 6.404/76 (LSA), para cobertura de parte do orçamento de capital no que se refere ao Projeto de redução de metanol no formol e nova linha de vapor para as plantas de formol e hexamina. A acionista Metanor registra que, caso a administração compreenda que o cenário financeiro e operacional ao longo do segundo semestre de 2026 permita a reversão da retenção parcial dos lucros e a liquidez se mantenha preservada, seja avaliada eventual proposta de distribuição complementar dos lucros retidos provenientes do exercício de 2025. Em relação ao pagamento dos dividendos 2025, esta assembleia consigna que o pagamento do montante aprovado poderá ser feito até 31 de maio de 2026. Passando ao **ITEM 3** da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração, tendo Colegiado aprovado, por unanimidade, eleger, por um mandato de 2 (dois) anos: Como Membro Efetivo o senhor **AMIN ALVES MURAD**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade 07.984.226-70 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no CPF/MF sob número 610.939.207-34, com endereço comercial à Rua Real Grandeza, nº 46, Casa 1, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22281-900 e como Membro Suplente deste o senhor **RAFAEL ALCIDES RAPHAEL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 10623696-1 expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 071.006.197-85, com endereço comercial na Rua do Passeio, 62, 7º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20021-090; Como Membro Efetivo o senhor **JOÃO CARLOS PEIXOTO DE CASTRO PALHARES**, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 01.689.309-1 expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.484.117-15, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 60, ap. 401 - Gávea - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22451-263, e como Membro Suplente deste o senhor **ALCIDES MORALES FILHO**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade 3.151.619, expedida pelo Instituto Félix Pacheco no Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob número 345.214.537-91, com endereço comercial à Rua do Passeio, nº 62, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20021-090, todos indicados pelos acionistas DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. e GPC QUÍMICA S.A.; e como Membro Efetivo, o senhor **GIL BAPTISTA DA CRUZ**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº 03310711 expedida pelo Conselho Regional de Química, Região III, Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob número 460.574.637-49, com endereço à Rua Elyno Lira, 123/casa - Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.941-020; e como membro suplente deste, a senhora **PAULA CARRIJO RAVAGLIA**, brasileira, casada, engenheira química, portadora da Carteira de Identidade número 11.152.368-4, expedida pela Diretoria de identificação civil do DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob número 057.147.657-02, com endereço comercial à Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A, 14º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20231-030; como Membro Efetivo o senhor **CLAUDIO ROMEO SCHLOSSER**, brasileiro, casado, engenheiro químico e advogado, portador da Carteira de Identidade número 3024699435, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob número 406.077.120-15, com endereço comercial à Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A, 14º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20231-030, e como membro suplente deste o senhor **RODOLFO MAX BRUNO BARBARA**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 00122020790, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob número 069.727.277-07, com endereço comercial à Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A, 14º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20231-030. Declararam os Membros Efetivos e Suplentes, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, conforme disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18.11.94, com a redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194, de 14.02.2001. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente após consultar a Assembleia e obter a anuência dela, deu por encerrada a sessão desta Assembleia Geral Ordinária e declarou instalada a **Assembleia Geral Extraordinária** que foi convocada por edital com a seguinte ordem do Dia: **ITEM 1** - Fixação da remuneração anual global dos Administradores. **DELIBERAÇÃO: ITEM 1** da Ordem do dia os Acionistas, por unanimidade, aprovaram a fixação do valor da remuneração Global a ser paga aos Administradores em até R\$ 4.230.936,02 (quatro milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e trinta e seis reais e dois centavos), antes dos encargos sociais, compreendido entre maio de 2026 e abril de 2027. Não havendo nada mais a tratar encerrou a sessão e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual depois de reabertos os trabalhos, foi lida e achada correta, sendo assinada pela Senhora Presidente, pelo Secretário e pelos Acionistas presentes. Camaçari, BA, 28 de abril de 2026. Desta Ata serão tiradas Certidões para os fins necessários. Declaramos para os fins de direito que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. **CRISTINA ROCHA TROCOLI** - Presidente da Mesa; **CAIO MÁRIO VIEIRA MARQUES** - Secretário. **CRISTINA ROCHA TROCOLI** - METANOR S.A.; e **METANOL DO NORDESTE**. **JUCEB**: Certifico o Registro sob o nº 98767840 em 07/05/2026. Protocolo 268632871 de 29/04/2026. Bruno Mota Passos - Secretário-Geral.